



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 257/CONSUN/2009.

*Altera o relatório do **Módulo Formação para o Magistério Superior** - Turma VII.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **Relatório do Módulo Formação para o Magistério Superior – Turma VII**, oferecido em Joaçaba, excluindo os alunos: Alessandra Cristhina Escopelli, Arthur Leopoldo Hoffmann, Danilo Benitz Lopes da Silva e Fernando Guedes da Silva Junior, nos termos do Parecer nº 255/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.